



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.802

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2017.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** os termos do item 10, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2017, da Secretaria Municipal de Saúde; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, nos termos do item 10, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o respectivo Edital para o cargo de **Assistente Social- NASF**, constante da listagem final do resultado do certame, com regular publicação da classificação geral dos candidatos pelos meios oficiais, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de janeiro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo